

LEI No. 094,

DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

CONCEDE AUMENTO SALARIAL  
AOS TITULARES DE CARGOS DE  
CONFIANÇA, COMISSIONADOS E  
PRESTADORES DE SERVIÇOS DO  
MUNICÍPIO DE JOSE DA PENHA  
COM VIGÊNCIA A PARTIR DE  
1º DE FEVEREIRO DE 1994

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA,

Faz saber que a Camara Decreta e ele sanciona  
a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores  
Municipal titulares de Cargos de Confiança,  
Comissionados e Serviços eventuais, ficam aumentados em  
170 % (cento e setenta por cento), sobre a remuneração  
percebida no mes de Janeiro de 1994.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de  
Fevereiro do ano em curso.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

Jose da Penha, 22 de Fevereiro de 1994.

  
RAIMUNDO NONATO FERNANDES  
PREFEITO